

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 10 de abril de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às 20:00 horas do dia 23 de abril de 2015, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer

1. APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO/2015;

número de condôminos presentes, para tratar do único item da ordem do dia:

2. RETIRADA DAS LIXEIRAS DAS ECLUSAS DOS ANDARES PARA ATENDER NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS E APROVAÇÃO DE NOVO CRITÉRIO PARA

DEPOSITAR O LIXO DOS APARTAMENTOS;

3. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECICLAGEM

DO LIXO PARA COLETA SELETIVA;

4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo

instrumento de procuração.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações

condominiais.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, solicitamos o comparecimento de todos, a fim de que as decisões a serem adotadas, representem de fato o desejo e a opinião da maioria do

Condomínio.

Atenciosamente

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK José Geraldo Borges Folino - Síndico